



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quarta-feira, 17 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 831

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Atos de Pessoal	5
Outros atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 17 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 831

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9598, DE 11 DE MAIO DE 2023

“EXONERA MEMBROS DO CONSELHO DO FUNDEB (CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO)”.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera membros relacionados abaixo do Conselho do FUNDEB (Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), quadriênio 2023-2026.

Representante do Departamento Municipal de Educação - indicado pelo executivo

NOME: Camila Roberta Braz

CPF: 390.672.838-27

Representante dos Diretores das Escolas Municipais

NOME: Aparecido Donizete Alves Cipriano - PRESIDENTE

CPF: 075.849.378-96

NOME: Carmem Maria Trompieri

CPF: 186.541.078-04

Representantes do Conselho Tutelar

NOME: Lucimara Aparecida de Lacerda Segobia

CPF: 138.756.728-44

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos onze dias do mês de maio de 2023

José Ricardo Rodrigues Mattar

Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada em livro próprio, data supra.

Gilcélcio De Souza Simões

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 9599, DE 11 DE MAIO DE 2023

“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DO FUNDEB (CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO)”.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia membros para a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização da Educação- CACS FUNDEB 2023 a 2026, criado pela Lei Municipal nº 296 de 27-03-2007 em consonância com a Lei Federal nº 14113/2020 e Lei Federal nº 14.276/2021, a seguir:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

TITULAR: LORRAINE PIO CAMPOS DOS SANTOS

CPF- 068.571.856-54

SUPLENTE: OLICIO COLMANETTI NETO

CPF- 464.866.878-27

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INDICADO PELO EXECUTIVO

TITULAR: ALINE CRISTINA GOBBI CUSTÓDIO

CPF- 368.750.778-50

SUPLENTE: MARCO AURÉLIO SOUZA DE PAULA

CPF-071.464.768-39

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR: BRUNA BIZARRO MENEZES

CPF- 346.975.808-50

SUPLENTE: MARLI APARECIDA DE OLIVEIRA

CPF- 326.175.458-30

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

TITULAR: GUEJANE EMILIA FLAUSINO

CPF- 199.635.108-76

SUPLENTE: VANESSA SILVA CARDOSO

CPF- 303.993.468-64

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

TITULAR: WILTON BERNARDO DA SILVA

CPF- 286.912.728-64

SUPLENTE: DULCELENA DONIZETE DE PAULA

CPF- 162.068.728-31

REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

TITULAR: VITORIA CARDOSO LEMOS

CPF- 483.125.728-13

SUPLENTE: FABIANA TOMAZINI DE OLIVEIRA

CPF- 311.501.678-66

TITULAR: ANANDA CRISTINA DE SOUSA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 17 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 831

Página 3 de 6

CPF- 415.851.288-30

SUPLENTE: JANAINA BASILIO DE OLIVEIRA DOS SANTOS

CPF- 415.851.188-77

REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

TITULAR: KLEBER PEREIRA SOARES

CPF-712.302.901-17

SUPLENTE: HELENA LUZIA RODRIGUES DA SILVA

CPF- 194.954.288-23

TITULAR: MARIA DO ROSARIO NUNES CORREA

CPF- 647.749.103-68

SUPLENTE: EDUARDA FERREIRA DE MENDONÇA

CPF-472.068.988-40

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

TITULAR: MAIARA CRISTINA PINTO LACERDA

CPF- 284.646.738-25

SUPLENTE: ADIRCE ALVES STUQUE RUBIO

CPF- 462.881.718-91

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

TITULAR: LUCIANO PERIM

CPF- 327.923.148-50

SUPLENTE: ANGELA MARIA DA SILVA AMARAL

CPF- 112.665.878-29

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULAR: FELIPE SANTANA PRADO

CPF- 344.902.888-08

SUPLENTE: ROMÁRIO MEDRADO DE ALKIMIN

CPF- 408.698.048-71

Art. 2º - A presente constituição não acarretará ônus para o Município, sendo os serviços prestados considerados públicos e relevantes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, inclusive a Portaria nº 9577 de 22 de dezembro de 2022.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos onze dias do mês de maio de 2023

José Ricardo Rodrigues Mattar

Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada em livro próprio, data supra.

Gilcélvio De Souza Simões

Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 17 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 831

Página 4 de 6

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTA
PABX:(16) 3173 – 8200 - e-mail: igarapava.lic2@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023

Após conhecido o resultado do julgamento do Processo Licitatório – Pregão Eletrônico Nº 031/2023, visando à **AQUISIÇÃO, COM ENTREGA ÚNICA, DE PRODUTOS E MATERIAIS ELÉTRICOS PARA O PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SINHÁ JUNQUEIRA**, em atendimento ao Departamento de Manutenção e Serviços Públicos, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornaram vencedoras, por atenderem ao solicitado no edital e apresentarem os menores preços, as seguintes empresas:

- ✓ **GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA:**
Itens: 01, 04, 09 e 12 - valor total de **R\$ 28.444,00** (vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais);
- ✓ **LICITARA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA:**
Item: 02 - valor total de **R\$ 2.940,00** (dois mil, novecentos e quarenta reais);
- ✓ **GAROA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA:**
Itens: 03 e 11 - valor total de **R\$ 3.828,80** (três mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos);
- ✓ **IDALBERTO CARDOZO DA SILVA CIA LTDA:**
Itens: 05, 06, 07 e 13 - valor total de **R\$ 3.089,88** (três mil, oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos);
- ✓ **EFICILUX COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA:**
Item: 08 - valor total de **R\$ 4.192,20** (quatro mil, cento e noventa e dois reais e vinte centavos); e
- ✓ **REVENI CARMEN MILAN:**
Item: 10 - valor total de **R\$ 312,00** (trezentos e doze reais).

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R\$ 42.806,88 (quarenta e dois mil, oitocentos e seis reais e oitenta e oito centavos).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se os contratos.

Igarapava/SP, em 17 de maio de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 17 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 831

Página 5 de 6

Atos de Pessoal

Outros atos

PORTARIA Nº 170, DE 17 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DO(A) SERVIDOR(A) LUIZ ANTONIO SOARES.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
LUIZ ANTONIO SOARES	OPERADOR DE MÁQUINA CLT	17.05.2023 À 15.06.2023

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 17.05.2023 com término em 15.06.2023, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 17 de Maio de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 171 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A FALTA INJUSTIFICADA DOS SERVIDORES.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 045 de 03.06.2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Os servidores abaixo relacionados não compareceram ao seu local de trabalho e tal se deu sem justificativa válida, configurando falta (s) injustificada (s), sendo descontado da remuneração do servidor de acordo com a Lei n.º 045/2015 art. 80, inciso I, e, quanto aos empregados públicos, a *contrário sensu* do art. 131 da CLT:

NOME	CARGO/EMPREGO	FALTA
------	---------------	-------

DÉBORA BEATRIZ BERNARDO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA	30.03.2023 e 05.04.2023 e 10.04.2023 - totalizando 03 dias
DRIELLY ROBERTA ROQUE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	30.03.2023 - 01 dia
EDMEIRE APARECIDA FONTANA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA	20.04.2023 e 24.04.2023 - totalizando 02 dias
ELAINE CRISTINA BARBOSA	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	23.03.2023 - 01 dia
GÉSSICA GLEICIANE CABRAL RIBEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	28.03.2023 - 04 horas
GRAZIELLE NOGUEIRA SANTOS	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	16.03.2023 à 15.04.2023 - 05 horas
HÉRICA ALVES MOREIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - PORTUGUÊS	10.04.2023 - 01 hora
IZADORA SILVA MAIA	AGENTE COMUNITÁRIA PSF	16.03.2023 à 15.04.2023 - 02 horas
MARCIA CRISTINA GOBBI DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	23.03.2023 - 04 horas e 12.04.2023 - 04 horas totalizando 01 dia
MARIA DE FATIMA CRUZ	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	21.03.2023 - 02 horas
RENATA PIMENTEL DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	17.03.2023 e 10.04.2023 - totalizando 02 dias
TANIA MARIA LEMOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	03.04.2023 - 01 hora
TAYLA APARECIDA SILBA	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	31.03.2023 - 04 horas

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 17 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 831

Página 6 de 6

de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15.04.2023, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 17 de Maio de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 172, DE 17 DE MAIO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DO GOZO E PAGAMENTO DE
FÉRIAS DO(A) SERVIDOR(A)
BRUNA BIZARRO MENEZES.**

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 18 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
BRUNA BIZARRO MENEZES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II)	27.05.2022 À 31.12.2022

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 25.05.2023 com término em 11.06.2023, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 17 de Maio de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos